



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA - PE

CASA JADER BEZERRA DE MENEZES

CNPJ 08.866.683/0001-76

DECLARAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECLARO** para os devidos fins que até a presente data não houve licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pela Câmara Municipal de Vereadores de Serrita.

A Câmara Municipal de Vereadores de Serrita tem pautado suas ações em conformidade com a legislação vigente, buscando a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Todo o processo licitatório e contratações são realizados de forma transparente, garantindo a igualdade de oportunidades a todos os interessados e a seleção dos fornecedores e prestadores de serviços mais qualificados e adequados às necessidades do órgão.

Serrita, 02 de janeiro de 2024.

Flório Coelho Sampaio

Presidente da Casa Legislativa